



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2015

1) LEITURA DAS ATAS N^os 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 e 045/2015

2) LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

2.1) PODER EXECUTIVO:

2.1.1) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/N^o 1.135/2015**, da Superintendente de Controle Governamental, protocolizado sob o n^o 001372/2015, encaminhando a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n^o 019/2015.

2.1.2) Leitura do **Projeto de Lei Complementar n^o 019/2015**, do *Poder Executivo*, que “Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar n^o 073, datada de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do quadro técnico administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho, institui tabela de vencimento e dá outras providências”.

2.1.3) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/N^o 1.295/2015**, da Superintendente de Controle Governamental, protocolizado sob o n^o 001502/2015, encaminhando a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n^o 020/2015.

2.1.4) Leitura do **Projeto de Lei Complementar n^o 020/2015**, do *Poder Executivo*, que “Altera Lei Complementar 101/2015, a qual dispõe sobre a recuperação de Débitos Fiscais em atraso e dá outras providências.

2.2) PODER LEGISLATIVO:

2.2.1) Leitura do **Projeto de Lei n^o 032/2015**, do Poder Legislativo, que Altera o artigo 2^o da Lei Municipal n^o 1.452, datada de 02 de fevereiro de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2015 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

2.2.2) Leitura do **Projeto de Lei n^o 066/2015**, do Poder Legislativo, que Dispõe sobre reserva de 10% das vagas, para adolescentes institucionalizados, que se encontrem sob a responsabilidade do município, em cursos profissionalizantes, projetos de inserção profissional e contratos de estágios efetuados pelo município de São Mateus, de autoria do Vereador Gildevaldo Estevão Bispo.

2.2.3) Leitura do **Projeto de Lei n^o 067/2015**, do Poder Legislativo, que Torna de utilidade pública a Associação dos Vendedores Ambulantes, Autônomos e Informais de São Mateus e Guriri – AVAAI, de autoria do Vereador Gildevaldo Estevão Bispo.



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

2) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

2.1)

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
Indicação nº 649/2015	Instalação de dois postes com luminárias na Rua 01, situada no Bairro Ayrton Senna.	Eneias Zanelato Carvalho
Indicação nº 650/2015	Regularização fundiária do Bairro Colina.	Gilvaldo Estevão
Indicação nº 651/2015	Pavimentação asfáltica da Rua São João, que interliga os Bairros Santo Antonio e São Pedro.	Glesson Borges
Indicação nº 652/2015	Iluminação da Rua São Mateus, situada no bairro Rio Preto;	Isaias Rosa de Oliveira
Indicação nº 653/2015	Iluminação da Avenida Espera Feliz, lado norte, no Bairro Guriri.	
Indicação nº 654/2015	Construção de praça com área de lazer na Comunidade Santa Cruz, situada no Assentamento 13 de setembro.	José Ferreira
Indicação nº 655/2015	Substituição das placas de regulamentação de velocidade máxima permitida, nas vias laterais da Rodovia BR 101 (trecho compreendido entre os dois viadutos), modificando-as para 60Km/h.	Uarlan Fernandes e Aquiles Moreira da Silva
Indicação nº 656/2015	Perfuração de poços artesianos na cidade, distritos e em Guriri para atender, em caráter emergencial, às necessidades da população mateense.	Uarlan Fernandes, Gilvaldo Estevão, Aquiles Moreira da Silva, Eneias Zanelato Carvalho, Glesson Borges, José Ferreira e Vilmar Gonçalves de Oliveira
Indicação nº 657/2015	Construção de escadaria na Rua D, situada no Bairro SEAC.	Vilmar Gonçalves de Oliveira
Requerimento nº 062/2015	Realização de Audiências Públicas com todos os segmentos da sociedade mateense para discussão do seguinte tema: “Novo modelo de gestão do saneamento básico em São Mateus”, a ser realizada em data, local e horário a serem definidos pela Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal.	Eneias Zanelato Carvalho, Aquiles Moreira da Silva, Glesson Borges, José Ferreira, Uarlan Fernandes e Vilmar Gonçalves de Oliveira



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<p>Moção nº 036/2015</p>	<p>VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Sra. <i>SANCLEYA AZERÊDO QUARTEZANI</i>, Diretora da EMEFTI Ayrton Senna, e a Equipe Pedagógica e Administrativa, pelos relevantes serviços prestados no município de São Mateus, na área educacional.</p>	<p>Aquiles Moreira da Silva</p>
---------------------------------	--	---------------------------------

2.2) Em Turno Único o **Projeto de Lei nº 056/2015**, do *Poder Legislativo*, que “Dá denominação à Rua localizada no Distrito de Nestor Gomes – Km 41 de Rua Caetano Zanelato”, de autoria do Vereador José Ferreira.